

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

Edital de Licitação

Modalidade.: Pregão Presencial DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29/03/2018
Numero.....: 0011/18 DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 12/04/2018
HORARIO.....: 09:00

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: Seleção e contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e material de expediente para atender as necessidades do CRAS e CEMACAAD e fornecimento de material de higiene e limpeza, distribuição gratuita, de expediente e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

- 01- Local da Entrega das Propostas.....: DEPTO DE COMPRAS ANEXO À PREFEITURA MUNICIPAL.
- 02- Local de Entrega do Objeto Licitado: ALMOXARIFADO ANEXO À PREFEITURA MUNICIPAL.
- 03- Prazo de Entrega das Propostas.....: ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2018.
- 04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: NO MÁXIMO 48 HORAS APÓS PEDIDO DO DEPTO DE COMPRAS.
- 05- Condições de Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
- 06- Validade da Proposta.....: 180 Dias

Pregão Presencial N.011/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI, por intermédio do Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO, PAULO RODRIGUES, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Abril de 2018, às 09:00 horas, nas dependências do Departamento de Compras, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, conforme descrição contida neste Edital.

Não havendo expediente na data marcada, a entrega dos referidos envelopes dar-se-á no primeiro dia útil subsequente, à hora já estabelecida.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1) As disposições do presente Edital, independente de sua transcrição, são regidas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Municipal nº009/2016, de 05 de Fevereiro de 2016 e, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, bem como o atendimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.OBJETO:

2.1) Seleção e contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e material de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

expediente para atender as necessidades do CRAS e CEMACAD e fornecimento de material de higiene e limpeza, distribuição gratuita, de expediente e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

2.2) O VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO A SER PAGO POR TODOS OS ITENS LICITADOS É DE R\$ 153.714,91(CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS QUATORZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) conforme planilha orçamentária em anexo (Anexo II).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1) Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital.

3.2)Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

3.2.1)Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extra judicial, em dissolução ou em liquidação, estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.2)Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Nonoai;

3.2.3)Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restrita de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, 8, inciso V, da Lei n.9.605, de 1998;

3.2.4)Que estejam reunidas em consórcio, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.5)Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9 da Lei n.8.666, de 1993.

4.DO CREDENCIAMENTO

4.1)Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação da habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar, para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2)Em caso de representação, o credenciamento far-se-á através de procuração pública ou particular, ou, ainda, carta de credenciamento, que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

4.3)Deverá ser apresentada cópia, autenticada, do respectivo estatuto, contrato social, ou documento equivalente e da última alteração estatutária ou contratual, devidamente registrado na junta comercial, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4)Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

5.DA ABERTURA DA SESSÃO

5.1)A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

5.1.1)Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

5.1.2)Declaração de microempresa de pequeno porte, quando for o caso, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.123, de 2006;

5.1.2.1)O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em quaisquer das vedações do artigo 3, parágrafo 4, da Lei Complementar n.123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

5.1.3)Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, indevassáveis e fechados, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI
PREGÃO N.007/2017
DATA/HORA: 12 DE ABRIL DE 2018 ÀS 09:00 HORAS
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
CNPJ:

ENVELOPE N. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI
PREGÃO N.007/2017
DATA/HORA: 12 DE ABRIL DE 2018 ÀS 09:00 HORAS
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
CNPJ:

5.2)Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Credenciamento, Proposta Comercial e Documentos de Habilitação via postal, desde que, sejam protocolados na Prefeitura Municipal de Nonoai(Departamento de Compras),Rua Padre Manoel Gomez Gonzalez, 509, fone (54)3362 1270, com toda identificação do licitante e dados pertinentes ao procedimento licitatório em epígrafe e, impreterivelmente, com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada.

5.2.1)Todo o procedimento de envio e regularidade das informações e conteúdo dos documentos referidos no item 4.2, corre por conta do licitante.

5.3)A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, ou ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar n.123, de 2006, ou à elaboração independente de proposta, sujeitará o licitante às sações previstas neste Edital.

6.DA PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

6.1)A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1)As características do objeto de forma clara e precisa e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes neste Edital;

6.1.2)Preço por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional, de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes neste Edital;

6.1.2.1)No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

6.1.3)Prazo de entrega;

A licitante vencedora deverá entregar os produtos objeto desta licitação, num prazo máximo de 48 horas após pedido do Depto de Copmpras, no Almoxarifado localizado junto a Prefeitura Municipal de Nonoai, localizada na Rua Padre Manoel Gomes Gonzalez, 509 após recebimento da ordem de fornecimento/empenho, da seguinte forma:

Não será aceito na entrega, produto com descrição diferente daquela constante do Edital, da proposta vencedora e do prospecto apresentado.

Quando da entrega dos produtos, o Município emitirá um Termo de Recebimento Provisório, e terá um prazo de até 03 (três) dias para verificação da conformidade do objeto com a especificação do Edital.

6.1.4)Prazo de validade da proposta não inferior a 180(cento e oitenta)dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

6.2)A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

7.DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1)O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2)A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

7.3)O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos em até 10%(dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

7.3.1)Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

7.3.2) Para as empresas com sede fora do Estado do Rio Grande do Sul, será acrescida em suas propostas de preços a diferença da alíquota do ICMS, de acordo com artigo 3 da Lei 8.666/93.

7.3.3) Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão os preços inclusos, todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do Estado.

8.DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1) O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.1.1) O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário de cada item.

8.2) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.3) Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa-ME-ou empresa de pequeno porte-EPP-será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.123, de 2006.

8.3.1) O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP participantes que sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

8.3.2) As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5(cinco) minutos.

8.3.3) Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5%(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

8.3.4) Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 5%(cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

8.3.5) Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

8.3.6) Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

8.3.7) Havendo eventual empate entre propostas, ou entre proposta e lance, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2, da Lei Complementar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

n.8.666, de 1993 e alterações.

8.3.8) Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio em ato público.

8.4) Apurada a proposta final de menor preço, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1) Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

9.1.1) O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário por item, observadas as exigências contidas neste Edital, quanto às especificações do objeto.

8.2) O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, decidindo motivadamente a respeito.

9.3) O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente, imediatamente, documento contendo as características do bem ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e, que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.5) Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.5.1) Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

9.6) No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

9.7) Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

9.8) Caso a proposta vencedora seja de Empresa do Estado do Rio Grande do Sul, a homologação e posterior empenho serão efetuados considerando-se o preço com o desconto do ICMS.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1) Aceita a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

10.1.1) Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2) Para a habilitação, o licitante detentor do menor preço deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

10.2.1) Relativos à Habilitação Jurídica:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio-DNRC;

e. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2) Relativos à Regularidade Fiscal:

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ;

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d. Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS)-Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio (a contar de 03/11/2014 não há emissão de Certidão Negativa do INSS, a Certidão (Federal) do item 9.2.2, letra c, substitui o item 9.2.2 letra d);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

e.Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço(FGTS)-Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

f.Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas(CNDT);

g.Declaração, sob as penas da Lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

10.2.2.1)Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

10.2.3)Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a.Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou domicílio da pessoa física, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, da data de recebimento das propostas;

b.Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do nºdo Livro Diário, número de Registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário;

10.3)No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.4)Para fins de habilitação, o Pregoeiro deverá certificar a autenticidade das certidões emitidas eletronicamente ou poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões, em sítios oficiais;

11.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1)A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

11.1.1)A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2)A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2)A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

11.2.1) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

12.1) Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, no final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso.

12.1.1) Caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte com restrição na documentação de regularidade fiscal, o prazo a que se refere o subitem anterior iniciará-se após o decurso da fase de regularização fiscal.

12.2) A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito.

12.3) Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

12.4) O acolhimento do recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5) Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

12.6) Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05(cinco)dias.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1) O objeto da licitação será adjudicado ao licitante vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2) Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO CONTRATO OU EMPENHO

14.1) Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 05(cinco)dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho.

14.1.2 O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, caso ambas as partes estejam de acordo.

15. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1) Não será aceito material/produto com descrição diferente daquela constante do Edital, da proposta vencedora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1)O presente contrato versa sobre a aquisição de material de higiene e limpeza, copa e cozinha e de expediente, portanto o efetivo recebimento das mercadorias e a fiscalização do presente contrato ficarão ao encargo do setor de Almoxarifado do Município.

17.DO PAGAMENTO

17.1) O pagamento será efetuado da seguinte forma:

-Em até 30(trinta) dias após entrega dos materiais, emissão da nota fiscal e comprovação de recebimento do responsável pelo setor de Almoxarifado.

17.2)Antes do pagamento, a Contratante verificará condições de habilitação e qualificação da Contratada, especialmente quanto a regularidade fiscal, que poderá ser feita em sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

17.3) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.4)O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta-corrente, na agência bancária indicada pela Contratada.

17.5)Será considerada data de pagamento o dia em que constar como emitida a Autorização de Pagamento.

17.6)A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que poventura não tenha sido acordada no contrato.

18.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1)As dotações da presente licitação são as seguintes:

0404 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSO CONVÊNIOS
2015 SALÁRIO EDUCAÇÃO
339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE
REDUZIDO 4285

00404 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSO CONVÊNIOS
2015 SALÁRIO EDUCAÇÃO
339032040000 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL
REDUZIDO 4234

0404 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSO CONVÊNIOS
2015 SALÁRIO EDUCAÇÃO
339030220000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE
REDUZIDO 4291

0404 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSO CONVÊNIOS
2015 SALÁRIO EDUCAÇÃO
339030210000 MATERIAL DE COPA E COZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

REDUZIDO 4290

SOCIAL

0702 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASS. SOCIAL-FUNDO MUN. DE ASS.

2191 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE

339030070000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

REDUZIDO 8247

SOCIAL

0702 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASS. SOCIAL-FUNDO MUN. DE ASS.

2191 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE

339030220000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE

REDUZIDO 8262

SOCIAL

0702 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASS. SOCIAL-FUNDO MUN. DE ASS.

2026 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO ESTADUAL

339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE

REDUZIDO 7546

SOCIAL

0702 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASS. SOCIAL-FUNDO MUN. DE ASS.

2179 MANUTENÇÃO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS-SCFV

339030070000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

REDUZIDO 7983

SOCIAL

0702 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASS. SOCIAL-FUNDO MUN. DE ASS.

2179 MANUTENÇÃO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS-SCFV

339030220000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE

REDUZIDO 7998

19.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1)A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas na Lei n.8.666, de 1993 e no art. 7, da Lei n.10.520/2002, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a)Multa de até 10%(Dez por cento), sobre o valor estimado do bem prejudicado pela conduta do licitante.

b)Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nonoai, pelo prazo de até dois anos.

c)Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento do Registro Cadastral do Estado, pelo prazo de até cinco anos.

19.2)A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa, observando-se, no que couber, as disposições da Lei n.10.520/2002 e da Lei n.8.666, de 1993.

19.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

19.1) Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

19.2) É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.3) No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.4) É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão pública do pregão.

19.5) A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

19.6) Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7) As normas que disciplinam este Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.8) O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.nonoai.rs.gov.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Compras, anexo à Prefeitura Municipal de Nonoai, sita à Rua Padre Manoel Gomez Gonzalez, 509, Centro, Nonoai/RS, de segunda à sexta-feira, no horário das 7:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.9) Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 5, III, da Lei n.10.520, de 2002.

Este edital foi examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Assessor(a) Jurídico(a)

NONOAI-RS, 28 de Março de 2018.

PAULO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

ANEXO I

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NONOAI E A EMPRESA.....

CONTRATO Nº____/2018

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NONOAI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 91.567.974/0001-07, estabelecido na Av. Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509, em Nonoai/RS, por seu Poder Executivo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDILSON POMPEU DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1499487-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 393.253.930-34, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº....., estabelecida na Rua, na cidade de, representada pela Sr(a)....., portador da Cédula de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº....., residente e domiciliado, doravante denominada CONTRATADA, por esta e na melhor forma de direito, têm justo e contratado o que adiante segue, mediante as cláusulas e condições descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DISPOSIÇÃO GERAL: O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Municipal nº009/2016, de 05 de Fevereiro de 2016 e, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, bem como o atendimento das cláusulas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em cumprimento ao processo administrativo de LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e material de expediente para atender as necessidades do CRAS e CEMACAAD e fornecimento de material de higiene e limpeza, distribuição gratuita, de expediente e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: A presente contratação compreende compra e venda, nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e material de expediente para atender as necessidades do CRAS e CEMACAAD e fornecimento de material de higiene e limpeza, distribuição gratuita, de expediente e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

A licitante vencedora deverá entregar os produtos objeto desta licitação, num prazo máximo de 48 horas após pedido do Depto de Compras, no Almoxarifado localizado junto a Prefeitura Municipal de Nonoai, localizada na Rua Padre Manoel Gomes Gonzalez, 509 após recebimento da ordem de fornecimento/empenho, da seguinte forma:

Não será aceito material/produto com descrição diferente daquela constante do

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

Edital, da proposta vencedora.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

ITEM:
DESCRIÇÃO DO ITEM:
QUANTIDADE:
VALOR UNITÁRIO:
VALOR TOTAL:

TOTAL GERAL DO CONTRATO

R\$.....

Em até 30(trinta) dias após entrega dos materiais/produtos, emissão da nota fiscal e comprovação de recebimento do responsável pelo setor de Almoxarifado.

Parágrafo Único - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra "d", da Lei n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 12(doze)meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, caso ambas as partes estejam de acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

0404 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSO CONVÊNIOS
2015 SALÁRIO EDUCAÇÃO
339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE
REDUZIDO 4285

00404 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSO CONVÊNIOS
2015 SALÁRIO EDUCAÇÃO
339032040000 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL
REDUZIDO 4234

0404 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSO CONVÊNIOS
2015 SALÁRIO EDUCAÇÃO
339030220000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE
REDUZIDO 4291

0404 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSO CONVÊNIOS
2015 SALÁRIO EDUCAÇÃO
339030210000 MATERIAL DE COPA E COZINHA
REDUZIDO 4290

SOCIAL
0702 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASS. SOCIAL-FUNDO MUN. DE ASS.

2191 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE
339030070000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

REDUZIDO 8247

SOCIAL

0702 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASS. SOCIAL-FUNDO MUN. DE ASS.

2191 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE
339030220000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE
REDUZIDO 8262

SOCIAL

0702 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASS. SOCIAL-FUNDO MUN. DE ASS.

2026 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO ESTADUAL
339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE
REDUZIDO 7546

SOCIAL

0702 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASS. SOCIAL-FUNDO MUN. DE ASS.

2179 MANUTENÇÃO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS-SCFV
339030070000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
REDUZIDO 7983

SOCIAL

0702 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASS. SOCIAL-FUNDO MUN. DE ASS.

2179 MANUTENÇÃO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS-SCFV
339030220000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE
REDUZIDO 7998

CLÁUSULA OITAVA - DAS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Todas as despesas e demais recursos necessários ao fornecimento ora contratados, incluindo-se eventual contratação de pessoal para o desempenho de suas obrigações contratuais, serão de responsabilidade da CONTRATADA, descaracterizando-se, assim, qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE ou obrigação pecuniária de qualquer natureza, além daquelas descritas na CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA NONA - DOS DEVERES E DIREITOS DAS PARTES: Cabe ao CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização do cumprimento do contrato e, caso não esteja a contento, deverá formalizar reclamação à CONTRATADA, desde já restando estabelecido que o não cumprimento dos termos deste contrato pode ensejar a rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA cabe cumprir o contrato, executando-o da melhor forma, primando pela qualidade no fornecimento do serviço, e aceitar, integralmente, a fiscalização do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - A existência e a atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao cumprimento do contrato e suas consequências.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas neste termo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES: O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência, no caso de falta de presteza e eficiência no fornecimento previsto no contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

- b) multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor pago de descumprimento contratual;
- c) suspensão do direito de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de um ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação junto ao MUNICÍPIO, na hipótese de recusar-se ao cumprimento do contrato.

Parágrafo Segundo - O CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar do valor estipulado na CLÁUSULA QUINTA o valor de qualquer multa porventura imposta à CONTRATADA em virtude do descumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO: O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrem cabíveis em processo administrativo regular.

Parágrafo Único - Em caso de rescisão antecipada, será pago pelo CONTRATANTE à CONTRATADA o valor proporcional ao que fora cumprido até a rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO: São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nonoai, sem opção por qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas que possam advir do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo, elaborados em três vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, na presença de duas testemunhas idôneas.

Nonoai, .. de de 2018.

.....
Contratada

MUNICÍPIO DE NONOAI
Contratante

TESTEMUNHAS:

1- _____ RG: _____
2- _____ RG: _____

Visto:
Procuradoria Jurídica do Município

Visto:
Secretaria da Fazenda do Município

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e material de expediente para atender as necessidades do CRAS e CEMACAAD e fornecimento de material de higiene e limpeza, distribuição gratuita, de expediente e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino.					
001	65	UN	ABACAXI Característica Geral: tipo comum, tamanho,		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

cor e conformação uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.

Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em caixas, pesado e etiquetado.

002 70 PAC

AÇUCAR CRISTAL PCT C/ 5KG

Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar, tipo cristal. Apresentar-se na forma de cristais brancos ou levemente amarelados. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais.

Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em embalagens de polietileno leitoso ou transparente.

Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses

Data de Fabricação: Máximo de 60 dias

Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.

003 10 FR

ÁGUA MINERAL S/ GÁS - BOMBONA C/ 20 LITROS (REFIL)

004 20 PAC

AMIDO DE MILHO

Características Técnicas: Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço.

Ingredientes: Amido de milho.

Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 1 kg.

Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

e informações nutricionais.

Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses

Data de Fabricação: Máximo de 30 dias

005 15 KG

AÇUCAR MASCAVO

Características Técnicas: Deverá conter um mínimo de 90% de sacarose. O produto é elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Ausência de sujidades, de parasitas e de larvas de insetos ou de seus fragmentos.

Aspecto: próprio do tipo de açúcar Cor: própria do tipo de açúcar.

Cheiro: próprio. Sabor: doce. Ingredientes: açúcar mascavo. Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em embalagens de polietileno leitoso ou transparente. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.

006 40 UN

Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.

ALFACE

Característica: Em bom estado de conservação.

007 8 KG

ALHO EM CABEÇA

Característica: Em bom estado de conservação, em cabeça.

008 50 PAC

ARROZ BRANCO TIPO 2 5KG

Características Técnicas: Embalagem de 5kg de polietileno transparente resistente e intacto. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.

009 50 PAC

BALA SORTIDAS

Característica: Tipo mastigavel, em pacote plastico, com 250 gramas.

010 8 KG

BANHA SUÍNA

Característica: Embalagem de 1 kg de polietileno resistente e intacto.

011 100 KG

BANANA CATURRA

Características Técnicas: De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.

012 20 KG

BATATA DOCE

Características Técnicas: Batata de primeira qualidade, classe média. Deve apresentar as características de qualidade bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio ou grande, produtos pequenos ou deteriorados não serão aceitos.

Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em caixas, pesado e etiquetado.

013 70 KG

BATATA INGLESA

Características Técnicas: Batata de primeira qualidade, classe média. Deve apresentar as características de qualidade bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio ou grande, produtos pequenos ou deteriorados não serão aceitos.

Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em caixas, pesado e etiquetado.

014 80 SC

BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO

Características Técnicas: bebida láctea, líquido com sabor de morango; conservado entre 1 a 10 graus centígrados;

Ingredientes: elaborado a partir de leite, fermentos lácteos, polpa de morango; estabilizante, acidulante, conservante; Sem amido de milho. Baixo teor de açúcar e sódio.

Embalagem: polietileno de 900 ml.

Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

Prazo de validade: Mínimo de 1 mês.

- | | | | |
|-----|-----|-----|---|
| 015 | 40 | SC | <p>Data de Fabricação: Máximo de 05 dias.</p> <p>BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR FRUTAS DIVERSAS</p> <p>Características Técnicas: bebida láctea, líquido com sabor de frutas diversas; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; Ingredientes: elaborado a partir de leite, fermentos lácteos, polpa de frutas diversas; estabilizante, acidulante, conservante; Sem amido de milho. Baixo teor de açúcar e sódio.</p> <p>Embalagem: polietileno, tipo bandeja com 6 unidade</p> <p>Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.</p> <p>Prazo de validade: Mínimo de 1 mês.</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 05 dias.</p> |
| 016 | 30 | KG | <p>BETERRABA</p> <p>Características Técnicas: Batata de primeira qualidade, classe média. Deve apresentar as características de qualidade bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio ou grande, produtos pequenos ou deteriorados não serão aceitos.</p> <p>Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em caixas, pesado e etiquetado.</p> |
| 017 | 200 | PAC | <p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL</p> <p>Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e aromatizante.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 400gr.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 30 dias</p> <p>Rotulagem: A rotulagem deve conter no</p> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.

018 110 PAC

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER
Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e aromatizante.

Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 400gr.

Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses

Data de Fabricação: Máximo de 30 dias

Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.

019 80 PAC

BISCOITO DOCE SORTIDO
Ingredientes: a base de: farinha de trigo/ açúcar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico.

Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno com peso de 400gr.

Prazo de validade: Mínimo de 06 meses.

Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.

Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.

Prazo de validade: Mínimo de 06 meses.

Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.

020 98 PAC

BISCOITO DOCE TIPO MARIA
Ingredientes: a base de: farinha de trigo/ açúcar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 400gr, tipo 3 em 1. Embalagem primaria deve estar em caixa de papelão.

Prazo de validade: Mínimo de 06 meses.

Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.

Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.

021	80	PAC	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL Embalagem com 500 gramas.
022	45	CX	A vácuo. CALDO DE GALINHA C/ 06 UN C/ 57GR Característica: Embalagem com 6 cubos enbalados individualmente, com 57 gramas no total.
023	28	PAC	CANELA EM PÓ Ingredientes: Canela em pó fino. De cor pardo-amarelada escuro, ou marrom claro, com cheiro aromático, característico e sabor característico. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de 50 gramas, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 10 meses Data da Fabricação: Máximo de 60 dias Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias.
024	28	PAC	CANELA EM RAMA Característica: Embalada em plastico, com 10 gramas
025	10	PAC	CANJICA DE MILHO Características Técnicas: milho em grão, 100% natural, sem conservantes. Ingredientes: Canjica em grão amarelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

Embalagem: Pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com capacidade para 500 gramas.

Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso e lote.

Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses

Data de Fabricação: Máximo de 30 dias

026 120 KG

CARNE BOVINA DE PALETA

Características Técnicas: Sem osso. Os cortes e o preparo devem ser feito com no máximo 12 horas de antecedência a entrega. Produto não transgênico deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso.

Embalagem: Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.

027 90 KG

CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA RESFRIADA

Características Técnicas: Na porção de 100g do produto o máximo de gorduras totais é de 6g. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda.

Embalagem: embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado.

028 110 KG

CARNE SUÍNA RESFRIADA DE PERNIL

Características Técnicas: Sem osso. Os cortes e o preparo devem ser feito com no máximo 12 horas de antecedência a entrega. Produto não transgênico deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

Embalagem: Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.

- | | | | | |
|-----|----|-----|--------------------------------|---|
| 029 | 60 | KG | CEBOLA | Características Técnicas: De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. |
| 030 | 40 | KG | CENOURA | Características Técnicas: Cenoura de primeira qualidade, classe média. Deve apresentar as características de qualidade bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio ou grande, produtos pequenos ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em caixas, pesado e etiquetado. |
| 031 | 60 | CX | CHÃ DE CAIXINHA | Características Técnicas: Caixinha de 15 gramas com 15 saquinhos. Sabores: camomila, cidreira, erva-doce, hortelã e maçã. |
| 032 | 52 | PAC | CHOCOLATE EM PÓ | Características Técnicas: Embalado em plástico resistente ou pote vedado, com 1 kg. Embalagem: Deve constar data de embalagem e validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. |
| 033 | 5 | PAC | CHOCOLATE GRANULADO PCT C/ 1KG | Características Técnicas: Embalado em plástico resistente ou pote vedado, com 1,05 kg. Embalagem: Deve constar data de embalagem e validade, peso, sif, marcas e carimbos |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

- oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.
- 034 20 PAC COCO RALADO PCT C/ 100GR
Características Técnicas: Embalagem plástica resistente, com 100 gramas.
Embalagem: Deve constar data de embalagem e validade, peso, sigla, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.
- 035 20 PAC COLORAU EM PÓ
Características Técnicas: Em pó, embalagem de 1 kg.
Embalagem: Deve constar data de embalagem e validade, peso, sigla, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.
- 036 20 UN COUVE FLOR
Características Técnicas: Couve flor de primeira qualidade, classe média. Deve apresentar as características de qualidade bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio ou grande, produtos pequenos ou deteriorados não serão aceitos.
Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em caixas, pesado e etiquetado.
- 037 90 KG COXA C/ SOBRE COXA DE FRANGO
Características Técnicas: Congelada a temperatura de - 18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades.
Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado.

Embalagem: na embalagem deve constar data de embalagem/validade, peso, sigla, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.
- 038 28 PAC CRAVO DA INDIA
Embalagem de polietileno transparente contendo 40 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

- meses a partir da data de entrega do produto.
- 039 50 UN CREME DE LEITE EM CAIXA C/ 200GR
Características Técnicas: Embalado em caixa, tipo TetraPack, com 200 gramas.
- 040 27 UN DOCE DE FRUTAS
De primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sabores que serão aceitos: morango, amora, uva e abobora.
Ingredientes: fruta e açúcar.
- Embalagem: Deve estar intacta, em potes de polietileno de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses.
- Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.
- 041 12 UN DOCE DE LEITE
Ingredientes: Leite, açúcar, glicose de milho e bicarbonato de sódio.
- Temperatura de estocagem: Temperatura ambiente.
- Embalagem: Deve estar intacta, em potes de polietileno, com peso líquido de 400gr.
- Prazo de Validade mínimo: 4 meses.
- Rotulagem: A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.
- 042 45 PAC ERVA MATE PCT C/ 1KG
Embalagem de 1 kg.
- 043 30 UN ERVILHA EM CONSERVA C/ 200GR
Características: Tipo conserva, em embalagem de 200 gramas.
- 044 40 UN EXTRATO DE TOMATE C/ 350GR
Características: Embalagem vedada, bem conservada, sem amassado ou similar, embalagem de metal ou tipo TetraPack, com 350 gramas.
- 045 40 KG FARINHA DE MILHO MÉDIO
Características Técnicas: Farinha de milho; de 1ª qualidade, média, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

sujidades, parasitas e larvas. Sem glúten.

Ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico.

Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 500gr.

Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 500gr.

Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.

Prazo de Validade: Mínimo de 4 meses

Data de Fabricação: Máximo de 30 dias

046

56 PAC

FARINHA DE TRIGO ESPECIAL
Pacote 5 kg de polietileno ou de papel. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.

047

36 PAC

FEIJÃO PRETO
Características Técnicas: Feijão preto tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; O produto deverá ser no máximo da safra de 2015, ou seja, do respectivo ano de entrega.

Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 1 kg.

Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.

Prazo de Validade: Mínimo de 4 meses

Data de Fabricação: Máximo de 30 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses.

Embalagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.

054 32 PAC

LEITE EM PÓ INTEGRAL

Características: Embalado em plástico resistente, com 400 gramas.

055 78 KG

LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA

Características: Embalado de forma que atenda a legislação em vigor da Ministerio da Fazenda e Vigilancia Sanitaria. Que possua 100% de carne suina, de qualidade.

056 50 PAC

MASSA COM OVOS

Características Técnicas: Massa de sêmola com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos.

Ingredientes: Sêmola de trigo rica em ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma.

Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polipropileno bem vedados, com peso líquido de 500gr.

Prazo de Validade: Mínimo de 10 meses

Data de Fabricação: Máximo de 60 dias

Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.

057 10 KG

MAÇÃ ARGENTINA

Características Técnicas: tipo Argentina, tamanho, cor e conformação uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.

Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em caixas, pesado e etiquetado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

058	56	KG	MAÇÃ FUJI Características Técnicas: tipo fuji, tamanho, cor e conformação uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em caixas, pesado e etiquetado.
059	40	KG	MAMÃO FORMOSA Características Técnicas: Mamão Formosa. O mamão deverá ser de tamanho médio, ter entre 1,5 a 2,5 kg por unidade, ser livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, sua coloração deverá ser de verde para amarelo/alaranjado. Produto muito verde, muito maduro, danificado ou deteriorado não será aceito. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixa de papelão, pesado.
060	50	KG	MANDIOCA Características Técnicas: tipo comum, tamanho, cor e conformação uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, sem casca e em pedaços uniformes. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em caixas, pesado e etiquetado.
061	10	KG	MANGA Características Técnicas: De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.
062	54	UN	MARGARINA COM SAL Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, vitaminas: E, A (1.500U.I./100g) e D, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta-cálcio dissodico, BHT e ácido cítrico, corantes: natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten.

Embalagem: Deve estar intacta, de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Deve conter peso líquido de 500 gr.

Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses

Data de Fabricação: Máximo de 60 dias

Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.

063	80	PAC	MASSA PARA PASTEL GRANDE PCT C/ 500GR Características: Embalado em plástico resistente, tamanho grande, com 500 gramas.
064	5	UN	MEL DE ABELHA C/ 500GR Características: Tipo silvestre, puro, sem mistura ou adulteração. Embalado de forma que atenda a legislação em vigor do Ministério da Fazenda e Vigilância Sanitária. Embalagem com 500 gramas.
065	80	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA C/ 200GR Características: Tipo conserva, embalagem com 200 gramas.
066	10	KG	MORANGA CABOTIÁ Características Técnicas: tipo cabotia, tamanho, cor e conformação uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em caixas, pesado e etiquetado.
067	10	UN	MORTADELA Características: Produto embalado em plástico resistente, em conformidade com a legislação em vigor do Ministério da Fazenda e Vigilância Sanitária. Embalagem de 1 kg.
068	45	UN	NATA Características: Embalagem com 300 gramas
069	6	PAC	NOZ NOSCADA Embalagem de 25 gramas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

- 070 110 FR OLEO DE SOJA
Características Técnicas: Óleo obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição e isento de impurezas à 25°C, ter aspecto límpido, cor e odor característicos.
- Ingredientes: Óleo de soja, antioxidantes TBHQ e Ácido cítrico.
- Embalagem: Deve estar intacta, em embalagem PET transparente, atóxica, não apresentando amassamento ou vazamento; com conteúdo de 900 ml.
- Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses
- Data de Fabricação: Máximo de 60 dias
- Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade e lote.
- 071 10 PAC OREGANO
Características Técnicas: Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico.
- Ingredientes: Orégano desidratado.
- Embalagem: Deve ser acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, contendo 50gr.
- Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade e lote.
- Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses
- Data de Fabricação: Máximo de 30 dias
- 072 100 DZ OVOS DE GALINHA
Características Técnicas: Ovo classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Deve apresentar casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico.
- Embalagem: O produto deve estar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

acondicionado em caixa fechada contendo 12 unidades intactas ou em bandeja contendo 30 unidades intactas com embalagem externa de papelão.

Prazo de Validade: Mínimo de 20 dias

Data da Fabricação: Máximo de 5 dias

Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.

073	260	KG	PÃO FRANCÊS Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, sal refinado e água. Casca crocante e de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco - creme de textura e granulação fina não uniforme. Fornecimento em embalagens adequadas. Transporte: em caixas de polietileno forradas com papel descartável. Validade de 1 dia a partir da data de fabricação (Resolução RDC nº 90/2000 da ANVISA).
074	60	KG	PÃO FATIADO Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, sal refinado e água. Casca crocante e de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco - creme de textura e granulação fina não uniforme. Fornecimento em embalagens adequadas. Transporte: em caixas de polietileno forradas com papel descartável. Validade de 1 dia a partir da data de fabricação (Resolução RDC nº 90/2000 da ANVISA).
075	40	PAC	PIPOCA PCT C/ 500GR Característica: Embalagem em plástico resistente, com 500 gramas.
076	30	PAC	PIRULITOS SORTIDOS Características: Pirulitos sortidos com 50 unidades por embalagem.
077	10	UN	PIZZA PRONTA - SABORES VARIADOS Características: Pizza de sabores sortidos, congelada, tamanho grande.
078	60	PAC	POLVILHO DOCE Características: Pacote com 500 gramas.
079	70	KG	PRESUNTO FATIADO Características: Fatiado e embalado de forma que atenda a legislação em vigor do Ministerio da Fazenda e Vigilância Sanitaria.
080	10	KG	QUEIJO COLONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

			Características: Tipo colonial, em peças confeccionada em conformidade das exigências da Vigilância Sanitária e Ministério da Fazenda.
081	80	KG	QUEIJO LANCHE FATIADO Características: Tipo lanche, fatiado, embalado de forma que atenda a legislação em vigor do Ministério da Fazenda e Vigilância Sanitária.
082	60	KG	QUEIJO RALADO Características: Tipo ralado, embalado em plástico resistente, com 1 kg.
083	60	FD	REFRIGERANTE 2 LITROS FARDO C/ 8 UNIDADES Características: Engarrafado com 2 litros e empacotado com 8 unidades. Sabores sortidos.
084	30	UN	REPOLHO VERDE Características Técnicas: tipo verde, tamanho, cor e conformação uniforme, bem desenvolvido, com folhas lisas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em caixas, pesado e etiquetado.
085	18	PAC	SAGU Características Técnicas: Sem sabor, sob a forma granulada obtido à partir da fécula de mandioca submetido a processo tecnológico adequado, devidamente rotulado e identificado, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (meses) a partir da data de entrega.
086	20	PAC	SAL DE COZINHA REFINADO E IODADO Ingredientes: Sal refinado iodado. Embalagem: Deve estar intacta, de polietileno transparente com 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses Data da Fabricação: Máximo de 60 dias Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso e lote.
087	5	PAC	SALAMONÍACO PCT C/ 100GR Características: Embalagem com 100 gramas.
088	90	PAC	SALSICHA RESFRIADA Características: Resfriada e embalada de acordo com a legislação vigente do Ministério da Fazenda e Vigilância Sanitária. Embalagem de 1 kg.
089	100	KG	SALGADOS VARIADOS ASSADOS E/OU FRITOS Características: Salgados cozidos e/ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

090	52	POT	fritos, sobores e formatos diversos. SORVETE Características: Feito a base de leite, com sabores variados, em pote de 1 kg.
091	110	PAC	SUCO EM PÓ Características: Sabores diversos, em embalagem de 250 gramas.
092	20	LT	SUCO DE FRUTA NATURAL CONCENTRADO - UVA Características: Suco de uva, tipo integral, concentrado, em embalagem de 1 litro.
093	18	PAC	TEMPERO PRONTO EM PÓ Características: Tempero pronto em pó, tipo sazon, com temperos diversos, em embalagem de 900 gramas.
094	60	UN	TEMPERO VERDE Características: tipo salsinha, cebolinha e similares, tamanho, cor e conformação uniforme, bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, em maço uniformes e peso/quantidade similares. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em caixas, pesado e etiquetado.
095	90	KG	TOMATE Características Técnicas: De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.
096	30	FR	VINAGRE DE VINHO TINTO Características Técnicas: Acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750ml. Embalagem secundária em caixas de papelão. Produto natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.
097	26	CX	ALFINETE Sem cabeça, caixa com 100 unidades
098	10	UN	APAGADOR Com caixa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

099	420	UN	APONTADOR Tamanho nº 2, resistente, sem deposito.
100	50	PAC	BASTÃO DE COLA QUENTE Espessura grossa
101	32	CX	BORRACHA Branca, macia, 40mm x 40mm, caixa com 20 unidades
102	30	UN	CADERNO DE DESENHO Com espiral, tamanho grande, capa dura, com 48 folhas
103	40	UN	CADERNO ESPIRAL Tipo universitário, capa dura, 1 x 1 , com 96 folhas
104	20	UN	CADERNO ESPIRAL Tipo universitário, capa dura, 10 x 1, com 200 folhas
105	50	UN	CAIXA DE PAPELÃO P/ ARQUIVO MORTO Tipo arquivo morto
106	20	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Ponta metálica, espessura da ponta 0,7 mm, embalagem com 50 unidades
107	20	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Ponta metálica, espessura da ponta 0,7 mm, embalagem com 50 unidades
108	3	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Ponta metálica, espessura da ponta 0,7 mm, embalagem com 50 unidades
109	40	CX	CANETA HIDROGRAFICA Colorida, com 12 cores
110	44	UN	MARCA TEXTO Em cores diversas (amarela, azul, rosa e verde)
111	100	UN	CARTOLINA Em cores diversas, medindo 50 cm X 66 cm.
112	5	CX	CLIPS GALVANIZADOS Galvanizado, tamanho 0, caixa com 500 gramas
113	5	CX	CLIPS GALVANIZADOS Galvanizado, tamanho 2/0, caixa com 500 gramas
114	5	CX	CLIPS GALVANIZADOS Galvanizado, tamanho 4/0, caixa com 500 gramas
115	5	CX	CLIPS GALVANIZADOS Galvanizado, tamanho 6/0, caixa com 500 gramas
116	20	UN	COLA EM BASTÃO A base de polímeros e glicerina, com 8 a 10 gramas.
117	12	UN	COLA BRANCA Tipo escolar, a base d'água, lavável, atóxica, tubo com 100 gramas
118	270	UN	COLA BRANCA Tipo escolar, a base d'água, lavável,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

119	20	UN	atóxica, tubo com 40 gramas COLA BRANCA Tipo escolar, a base d'água, lavável, atóxica, tubo com 450 gramas
120	20	CX	COLA COM GLITER Embalagem com 6 tubos de 25 gramas cada, cores diversas (azul, dourada, prata, verde e vermelho)
121	10	UN	COLA PARA ISOPOR/E.V.A. Tubo com 90 gramas
122	8	UN	COLA PVA Branca, extra adesiva, tubo com 500 gramas
123	12	UN	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA Com 18 ml
124	850	UN	ENVELOPE Reciclado, tamanho A4 (ofício)
125	300	UN	ENVELOPE Reciclado, tamanho A5 (meio ofício)
126	20	UN	FITA ADESIVA Rolo, transparente, medindo 10 mm x 50m
127	60	UN	FITA ADESIVA CREPE MARROM Fita adesiva, tipo crepe, cor marrom, com 45mm x 50 m
128	400	UN	FOLHA DE E.V.A Com medida de 600mm x 400mm x 2mm, em cores diversas (amarelo, verde claro, verde bandeira, azul royal, azul claro, branco, preto, marrom, vermelho, alaranjado, cor de pele)
129	100	CX	GIZ DE CERA Embalagem com 12 unidades de cores sortidas, espessura fina
130	5	CX	GIZ COLORIDO Cores sortidas, caixa com 55 palitos
131	10	CX	GIZ BRANCO Cor branca, caixa com 55 palitos
132	2	UN	GRAMPEADOR Automático, em metal, grampeamento simultâneo para até 410 folhas
133	10	UN	GRAMPEADOR Automático, em metal, grampeamento simultâneo para até 40 folhas
134	6	CX	GRAMPOS GALVANIZADOS Galvanizado, em caixa com 5000 unidades
135	18	CX	GRAMPOS GALVANIZADOS Galvanizado, em caixa com 5000 unidades
136	15	UN	LAMINA DE ISOPOR Com 10 mm de espessura
137	15	UN	LAMINA DE ISOPOR Com 15 mm de espessura
138	5	CX	LAPIS PRETO Preto, com ponta resistente, caixa com 72 unidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

139	340	CX	LAPIS DE COR Com ponta resistente, sextavados, inteiros e embalagem com lápis de 12 cores sortidas
140	220	CX	MASSA DE MODELAR De fácil manuseio, que não grude nas mãos, embalagem com 6 unidades
141	5	PAC	PAPEL ARTISTICO Para desenho, pacote com 20 folhas
142	5	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE Em rolo, transparente
143	100	RL	PAPEL CREPOM Rolo, em cores diversas (verde, azul, vermelho, amarelo, branco, rosa, alaranjado e marrom)
144	4	PAC	PAPEL DE SEDA Medido 48 cm x 60 cm, pacote com 100 folhas, em cores diversas (azul, amarelo, verde e branco)
145	100	PAC	PAPEL DUPLA FACE Em cores diversas (verde, vermelho, rosa, amarelo e azul)
146	100	UN	PAPEL DUPLEX Medindo 50 cm x 66 cm, face única, em cores diversas (azul, vermelho, verde e branco).
147	100	UN	PAPEL LAMINADO Medindo 45 cm x 49 cm, em cores diversas (verde, vermelho, amarelo, prata e azul)
148	400	PAC	PAPEL OFÍCIO A-4 Medidas padrão de folha A4, com 500 folhas
149	1	RL	PAPEL PARDO Lustroso, com largura de 1,2 m, rolo com 20kg
150	44	PAC	PAPEL SULFITE BRANCO Com espessura de 60 micras, em pacote de 50 unidades
151	26	PAC	PAPEL SULFITE COLORIDO Dividido em pacotes com 50 folhas, em cores diversas (azul claro, verde claro e amarelo)
152	10	UN	PASTA CATALOGO Preta, com 56 sacos plásticos, tamanha A4
153	150	UN	PASTA DE PAPEL AO Com grampo trilho, na cor azul
154	150	UN	PASTA DE PAPEL AO Com elástico, tamanho oficio, nas cores azul e vermelho
155	300	UN	PASTA SUSPENSA Lustrosa, lisa, com grampo trilho, visor e etiqueta
156	10	UN	PENDRIVE 16GB Com capacidade de 16 Gb de armazenamento
157	4	UN	PERFURADOR DE PAPEL Compacidade de perfuração simultânea de até 40 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

158	10	PAC	PILHA ALCALINA AA Tipo Alcalina, 1.5 V, embalagem com 4 unidades
159	14	PAC	PILHA ALCALINA AAA Tipo Alcalina, embalagem com 4 unidades
160	60	UN	PINCEL ATÔMICO Ponta grossa, cores diversas (verde, vermelho, azul e preto)
161	20	UN	PINCEL P/ ARTES Numero 6, cabo plástico e ponta com pelos
162	10	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA 40W 110/220V PEQUENA Espessura fina
163	16	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA 40W 110/220V PEQUENA Espessura grossa
164	150	UN	REGUA Comprimento de 30 cm, em acrílico transparente
165	100	UN	SACO PLASTICO Com 4 furos, tamanho A4
166	100	UN	TESOURA ESCOLAR Com lamina de aço inox, com cabo plástico e com ponta arredondada
167	10	UN	TESOURA DE COSTURA Tamanho grande, com 21 cm
168	215	CX	TINTA GUACHE Embalagem com 6 unidades
169	625	L	ALCOOL 92,8° Tipo comum, hidratado, 92.8%, embalagem com 1 litro
170	780	L	AGUA SANITÁRIA Entre 2% e 2.5% de cloro ativo, embalagem com 1 litro
171	20	UN	ALGODÃO Embalagem com 500 gramas
172	78	UN	AMACIANTE DE ROUPAS Embalagem com 2 litros
173	18	FR	ANTI-MOFO CONCENTRADO Concentrado, embalagem de 1 litro
174	652	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ml Auto brilho, para piso frio, embalagem com 750 ml
175	44	PAC	COPO DESCARTAVEL Capacidade de 180 ml, pacote com 100 unidades
176	6	UN	CORDA DE VARAL Corda trançada, com 10 metros
177	12	UN	CREME DENTAL Embalagem com 90 gramas
178	372	FR	DESINFETANTE Desinfeta, dosodorisa, limpa e perfuma, embalagem com 2 litros

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

179	10	UN	DESODORANTE ROLL-ON Com 60 gramas
180	16	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL Aerosol, com 360 ml
181	700	UN	DETERGENTE Lava louças, embalagem de 1 litro
182	80	UN	DETERGENTE LIQUIDO Lava louças, embalagem de 200 ml
183	102	RL	EMBALAGEM PLÁSTICA ALIMENTOS Embalagem para armazenamento de alimentos, 5 litros, embalgem com 100 unidades
184	15	UN	ESCOVA DE ROUPA Em plastico e de boa qualidade
185	10	UN	ESCOVA DENTAL Uso infantil, cerdas macias e de boa qualidade
186	8	UN	ESCOVA SANITÁRIA Com cabo longo e base
187	100	UN	ESFREGÃO DE AÇO De boa qualidade
188	260	PAC	ESPONJA DUPLA FACE Esponja multi uso, com 4 unidades
189	20	UN	PAPEL FILME PVC Transparente, rolo de 28cm x 30m, para uso na cozinha
190	10	UN	FLANELA Para uso de limpeza e retirada de pó
191	30	UN	FORMICIDA GRANULADO Embalagem com 50 gramas
192	40	CX	FÓSFORO Tamanho de 5 cm, caixa com 240 unidades
193	60	PAC	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. "G" Tamanho G, pacote com 42 unidades
194	20	PAC	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. "P" Tamanho P, pacote com 48 unidades
195	60	PAC	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. "XG" Tamanho XG, pacote com 36 unidades
196	4	FR	GEL PARA CABELO Embalagem com 230 gramas
197	50	PAC	GUARDANAPO DE PAPEL Em papel branca, medindo 22cm x 22cm, embalagem com 50 unidades
198	10	CX	COTONETES (HASTES FLEXIVEIS) Tipo contonete, embalagem com 75 unidades
199	12	FR	INSETICIDA AEROSOL Embalagem com 300 ml
200	4	UN	INSETICIDA ELÉTRICO Para uso com pastilhas repelentes
201	16	PAC	INSETICIDA GRANULADO Especifico para baratas, com embalagem de 25 gramas
202	16	PAC	INSETICIDA MATA RATO Embalagem com 25 gramas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

203	140	PAC	ESPONJA DE LÃ DE AÇO De boa qualidade, pacote com 8 unidades
204	30	UN	LUSTRA MÓVEIS Embalagem com 200 ml
205	30	UN	LUVA DE LIMPEZA TAM. G Luva para multiuso, em borracha latex, embalagem com 1 par, tamanho G
206	100	UN	LUVA DE LIMPEZA TAM. M Luva para multiuso, em borracha latex, embalagem com 1 par, tamanho M
207	50	UN	LUVA DE LIMPEZA TAM. P Luva para multiuso, em borracha latex, embalagem com 1 par, tamanho P
208	20	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. "M" Luva descartavel, tamanho M, com 100 pares
209	10	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. "P" Luva descartavel, tamanho P, com 100 pares
210	20	PAC	NAFTALINA Embalagem com 30 gramas
211	30	UN	PÁ COLETORA DE LIXO (PLASTICO) Com cabo dobrável, possuir apoio para firmar a pá com o pé.
212	50	UN	PANO DE CHAO Em algodão, alvejada
213	130	UN	PANO DE CHAO Em algodão, escura, medindo 60cm x 80cm
214	1.760	PAC	PAPEL HIGIÊNICO Pacote com 4 rolos, com 30 metros cada, branco, macio e folha dupla
215	30	UN	PEDRA SANITARIA Com alça para uso no vaso sanitario
216	22	PAC	PRENDEDOR DE ROUPAS De madeira, pacote com 12 unidades
217	20	UN	REFIL REPELENTE ELÉTRICO Pastilhas, embalagem com 12 unidades
218	76	UN	RODO DE BORRACHA Tamanho de 48 cm, com cabo
219	106	UN	RODO DE ESPUMA Com cabo
220	44	UN	SABÃO EM BARRA DE ÁLCOOL Em barra, com 400 gramas
221	254	PAC	SABÃO EM PÓ Biodegradavel, para limpeza em geral, embalagem com 1 kg
222	80	UN	SABONETE INFANTIL Em barra, com 40 gramas
223	60	UN	SABONETE INFANTIL Liquido, embalagem com 480 ml
224	32	FR	SABONETE LÍQUIDO Embalagem com 250 ml
225	60	UN	SABONETE Com 90 gramas
226	190	RL	SACO PARA LIXO 100L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

			Uso domestico, de polietileno com capacidade para 100 litros. Embalagem com 25 unidades
227	260	RL	SACO PARA LIXO 30L Uso domestico, de polietileno com capacidade para 30 litros. Embalagem com 50 unidades
228	230	RL	SACO PARA LIXO 50L Uso domestico, de polietileno com capacidade para 50 litros. Embalagem com 50 unidades
229	336	FR	SAPONÁCEO CREMOSO Embalagem com 250 ml
230	12	FR	SHAMPOO INFANTIL Para uso capilar, embalagem com 200 ml
231	20	FR	SHAMPOO Para uso capilar, embalagem com 325 ml
232	50	UN	TOALHA DE BANHO Tamanho único
233	470	PAC	TOALHA DE PAPEL BRANCA Pacote com dois rolos, tamanho 20cm x 22cm, com 50 toalhas cada
234	80	UN	TOALHA DE ROSTO Tamanho único
235	20	CX	TOUCA DESCARTÁVEL Pacote com 100 unidades
236	110	UN	VASSOURA NYLON Cerdas macias, com cabo medindo aprox. 120 cm
237	8	UN	VASSOURA PALHA Com cabo, medindo aprox. 120 cm
238	4	UN	ASSADEIRA RETANGULAR De alumínio média, número 3, dimensão de 24x35cm
239	5	UN	ASSADEIRA RETANGULAR De alumínio média, número 5, dimensão de 30x45cm
240	12	UN	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA Bacia redonda graduada, capacidade de 14 litros
241	12	UN	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA Bacia redonda graduada, capacidade de 6,4 litros
242	5	UN	BANDEJA DE PLASTICO RETANGULAR Bandeja plástica retangular branca para frios, capacidade de 7 litros, dimensões aproximada do produto 7,5x44x28cm (AxD).
243	2	UN	BOTIJÃO TÉRMICO Capacidade de 4 litros, estrutura de alta qualidade e resistência, possuir bocal e tampa removíveis.
244	5	UN	BULE Número 14, em alumínio, capacidade para 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

			litros, cabo em baquelite, tampa de mesmo material
245	3	UN	CAÇAROLA EM ALUMINIO Número 20, caçarola em alumínio, com alça do mesmo material.
246	3	UN	CAÇAROLA EM ALUMINIO Número 24, caçarola em alumínio, com alça do mesmo material.
247	1	UN	CAÇAROLA EM ALUMINIO Número 30, caçarola em alumínio, com alça do mesmo material.
248	2	UN	CHALEIRA EM ALUMINIO Capacidade de 4,8 litros, resistente, cabo dobrável e alça revestido em material Antitérmico.
249	3	UN	COADOR DE CAFÉ Suporte de plástico para filtro de papel. Para coar café na garrafa ou no bule. Suporta filtro de 102 e 103. Com alça para facilitar o manuseio.
250	2	UN	COADOR Em aço inox, dimensão de 24 cm.
251	10	UN	COLHER Em prolipropileno, colher para cozinha, tamanho aproximado de 41 cm, na cor preta.
252	100	UN	COLHER De sopa em aço inoxidável, cabo em aço inoxidável, com no mínimo 177mm de comprimento e 1,6mm de espessura (Talheres Monoblocos, obtidos de uma única peça, sem emendas).
253	100	UN	COLHER De sobremesa em aço inoxidável, comprimento de 12,8 cm. (Talheres Monoblocos, obtidos de uma única peça, sem emendas).
254	5	UN	COLHER De servir grande, em aço inoxidável, modelo monobloco, sem emenda, tamanho grande, com 50 cm com 2,5mm de espessura.
255	3	UN	CONCHA Em aço inoxidável - 30 cm, modelo monobloco, sem emenda, tamanho média, 30cm de comprimento, 2,5mm de espessura ; capacidade de 100ml
256	3	UN	CONCHA Em aço inoxidável - 42 cm, modelo monobloco, sem emenda, tamanho média, 50cm de comprimento, capacidade de 430 ml.
257	2	UN	FACA Lâmina em aço inoxidável, com cabo de prolipropileno. Dimensão aproximada: 32,5 cm.
258	48	UN	FACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

			Serrilhada em Inox com cabo de madeira, de 5 polegadas (lâmina de Aço Inox Cabo de Madeira), fio serrilhado, comprimento de 21,3 cm
259	2	UN	FRIGIDEIRA TEFLON Número 24. Com haste alongada em inox diminuindo a transmissão de calor para o cabo, sendo o cabo fixado por 3 rebites. Acabamento externo lixado.
260	12	UN	GARFO De mesa em aço inoxidável, cabo em aço inoxidável, com no mínimo 177mm de comprimento e 1,6mm de espessura (Talheres Monoblocos, obtidos de uma única peça, sem emendas).
261	1	UN	GARFO Garfo em alumínio, altura do cabo de aproximadamente 37 cm.
262	5	UN	GARRAFA TÉRMICA INOX Revestimento externo de inox, material interno vidro, Capacidade 1,90 Litros, com sistema de acionamento pressionando na tampa da garrafa.
263	6	UN	ESCUMADEIRA Em alumínio grande, tamanho Grande.
264	4	UN	JARRA PLÁSTICA Em polipropileno translúcido, capacidade de 2 litros, com bico, alça e tampa, com graduação.
265	16	UN	COPOS DE VIDRO Capacidade de 300 ml a unidade.
266	6	UN	LEITEIRA Leiteira esmaltada, com capacidade de 1,8 litros.
267	1	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Alta rotação. Capacidade: 4 Litros; Tipo: alta rotação; Uso: Comercial/Industrial; Corpo/Copo: Aço Inox; Rotação: 18000 RPM; Frequência: 60 Hz; Isolação: Classe F; Peso: 4 KG; Tensão: 127V 220V; Potência Nominal: 550W 510W; Potência Máxima: 1200W.
268	2	UN	LIQUIDIFICADOR Capacidade de 2,1 litros, com 4 velocidades e função pulsar. Tensão: 220 V.
269	10	UN	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL Com tampa acionada por pedal, em aço galvanizado, capacidade de 34 litros.
270	1	UN	PANELA DE PRESSÃO Polida em alumínio. Capacidade de 7 litros. Cabos em baquelite.
271	8	UN	PEGADOR DE MASSA INOX De aço inoxidável. Comprimento 20,5, Largura 5 cm e altura 2 cm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

272	5	UN	PLACA DE CORTE EM VIDRO Tábua de vidro para servir e cortar alimentos. Medida total da peça 30 x 40 cm.
273	200	UN	PRATO FUNDO DE VIDRO Em vidro transparente/incolor liso, sem ranhuras e relevos (tipo Duralex/ Marinex ou qualidade superior), em vidro temperado, medindo 22,6,0x1,9.
274	5	UN	POTE PLÁSTICO REDONDO Tampa com vedação em borracha. Hermético. Capacidade de 2 litros.
275	13	UN	POTE PLÁSTICO GRANDE Tampa com vedação em borracha. Hermético. Capacidade de 6,6 litros.
276	460	UN	XÍCARA DE VIDRO ALTA Capacidade para 300ml, alto, sem pires, em vidro temperado transparente (tipo Duralex/Marinex ou qualidade superior), superfície totalmente lisa, dimensões de 14 cm.

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: PAULO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

NONOAI , em 29 de Março de 2018

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Pregão Presencial

Numero.....: 0011/18

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29/03/2018

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 12/04/2018

HORARIO.....: 09:00

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: ____/____/_____